

Grupo Scenarium

Restaurante Rio Scenarium

Restaurante Mangue Seco

Restaurante Santo Scenarium

Rio Scenarium Imobiliaria - RSI

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento a Lei 11.101/2005, nos autos do processo nº 0097315-88.2021.8.19.0001 em trâmite na 03ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2021.

Sumário

I.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
	GLOSSÁRIO DE TERMOS CONTIDOS DOS NO PLANO DE JUDICIAL	3
	CAUSAS E PROPÓSITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
II.	INFORMAÇÕES SOBRE O GRUPO SCENARIUM	7
	INFORMAÇÕES CADASTRAIS	25
III.	ESTUTURA DO ENDIVIDAMENTO	26
	CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	26
	CLASSE II – GARANTIA REAL	26
	CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	27
	CLASSE IV – CREDORES ME E EPP	27
	RESUMO DO ENDIVIDAMENTO	27
IV.	MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM OPÇÃO ESPECIAL SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO COM PLANO ESPECIAL	27
	RESTRUTURAÇÃO DO GRUPO SCENARIUM	28
	FONTES DE RECURSOS	29
	RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	30
	RESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES	30
	RESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA	33
V.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO	34
	PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES	34
	CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	35
	CLASSE II –GARANTIA REAL	36
	CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	36
	CLASSE IV – CREDORES ME E EPP	36
VI.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
VII.	ANEXOS	38

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

JULHO, 2021

Elaborado por BROTHERHOOD CONTABILIDADE. Para a Recuperação Judicial do GRUPO SCENARIUM, nos autos do processo 0097315-88.2021.8.19.0001 em trâmite na 03ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ.

O presente Plano de Recuperação Judicial com Opção Especial foi elaborado conforme a Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 - Lei de Falência e Recuperação de Empresas – LFR e tem por objetivo apresentar em detalhes os meios de recuperação a serem empregados pelo GRUPO SCENARIUM, formada pelas seguintes empresas; **(1) RS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.243.951/0001-80, com sede nesta cidade, na Rua do Lavradio, nº18 no centro, CEP 20.230-070, endereço eletrônico diretoria.executiva@rioscenarium.com.br, **(2) CENARIO ANTIQUE CENTER ANTIQUARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.296.212/0001-82, **(3) BAR E RESTAURANTE MANGUE SECO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.094.228/0001-13, com sede nesta cidade, na Rua do Lavradio, nº 23 e 25, centro, CEP 20.230-070 **(4) RSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.193.139/0001-40, com sede nesta cidade, na Rua do Lavradio, nº 24, centro, CEP 20.230-070, com endereço eletrônico diretoria.executiva@rioscenarium.com.br, contendo as premissas desenvolvidas para viabilizar a sua reestruturação econômico- financeira.

Ao decorrer deste Plano de Recuperação com Opção Especial serão apresentadas informações das operações, estrutura de endividamento e os meios propostos para pagamento pelo GRUPO SCENARIUM. Assim sendo, apresentamos ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, com o objetivo de viabilizar,

nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da situação de crise econômico-financeira do GRUPO SCENARIUM, a fim de permitir a manutenção da atividade econômica enquanto fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação das empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Todavia, destacamos que a responsabilidade pela efetividade das propostas aqui apresentadas não é apenas do GRUPO SCENARIUM, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos e devidamente aderentes ao presente Plano de Recuperação Judicial.

GLOSSÁRIO DE TERMOS CONTIDOS NOS NO PLANO DE JUDICIAL

Para fins de melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial com Plano Especial, os seguintes termos e expressões, mencionados neste documento, terão os significados que lhes são atribuídos a seguir:

"Administrador Judicial" - Pessoa jurídica MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o n. 06.863.392/0001-07, representada na pessoa de seus sócios, os advogados JULIO MATUCH DE CARVALHO, inscrito na OAB/TJ sob o n. 98.885, e MURILO MATUCH DE CARVALHO, inscrito na OAB/RJ sob o n. 137.860, com endereço na Rua da Assembleia, 40, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20011-000, tel. (21) 2544-0989, e-mail: rioscenarium@mcaa.adv.br

"Análise de Viabilidade Econômico-Financeira" - Análise de Viabilidade Econômico-Financeira elaborada BROTHERHOOD CONTABILIDADE. Datado de julho de 2021, que integra o plano como Anexo I. As projeções da Análise de Viabilidade Econômico-Financeira se baseiam em diversas premissas de natureza econômica ou mercadológica que podem se alterar de forma imprevista, e modificar as conclusões da Análise de Viabilidade Econômico-Financeira. Nesse

sentido, entre os principais riscos a que o Plano está sujeito, destacam-se os seguintes: (i) atrasos e dificuldades na implementação do plano; (ii) variações substanciais nos preços de insumos/produtos; (iii) condenações judiciais ou arbitrais e (iv) alterações do cenário macroeconômico, com mudança nas taxas de juros e câmbio.

"Créditos Não Sujeitos": Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, conforme disposto na LFRE. Estão inclusos nesta definição os débitos fiscais, e contratos de venda de imóvel que contenha a cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade;

"Credores Classe I": São os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do Artigo 41, 1, da Lei de Falências;

"Credores Classe III": São os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado, tal como consta dos Artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da Lei de Falências;

CAUSAS E PROPÓSITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Inicialmente, é necessário que discorramos sobre a trajetória por trás deste nome, hoje tão conhecido pelos munícipes cariocas, referencial de entretenimento, boa culinária e cultura no Centro Histórico do Rio Antigo.
2. O **Grupo Scenarium**, foi fundado pelos sócios Plínio Fróes e Nelson Torzecki, e abrange os empreendimentos acima qualificados, todos instalados em casarões antigos no coração do Centro Histórico do Rio Antigo: no Quarteirão Cultural da Rua do Lavradio, de acordo com o Decreto Municipal No 28.681 de 22/11/2007.
3. No passado, a rua que liga a Lapa à Praça Tiradentes foi o primeiro endereço residencial da cidade e teve entre seus moradores personalidades históricas como o

Visconde de Itaborahy, o Marquês de Cantagalo, a Baronesa do Flamengo, o Visconde de Jaguar, o Conde da Gávea, o Visconde de Ouro Preto, o ator João Caetano, Madame Satã, o jornalista João do Rio, o escritor Lima Barreto e o poeta Fagundes Varela.

4. Ao longo dos anos para preservar a relevância histórica do local, o Grupo Scenariun sempre investiu na conservação e na restauração dos casarões, de acordo com as normas do Corredor Cultural do Centro do Rio de Janeiro.

5. A paixão por relíquias e antiguidades, colecionadas ao longo de algumas décadas pelos fundadores, foi a grande motivação para o surgimento do grupo.

6. Os casarões são decorados com um rico acervo de arte, móveis e objetos antigos não-comercializáveis, abertos à visitação e contemplação pública.

7. No auge de seu funcionamento, por ano mais de meio milhão de visitantes passavam pelas casas do Grupo Scenarium.

RIO SCENARIUM

8. A história do grupo se entrelaça com a dos idealizadores de todo esse projeto, movidos pela paixão pelo Rio de Janeiro e sua bela arquitetura.

9. O visionário mineiro Plínio Quintão Fróes, neto de uma aristocrata da época do café, chegou ao Rio de Janeiro em 1989 e apaixonou-se pela história do lugar num tempo em que a Rua do Lavradio, com seus belos casarões históricos, encontrava-se completamente degradada.

10. De pequeno colecionador de antiguidades a um dos empresários mais

admirados do Centro do Rio Antigo, passaram-se quase 30 anos.

11. Entretanto, durante todo este tempo, o principal foco dos sócios manteve-se até os dias atuais: resgatar histórias através da aquisição, restauração e preservação de casarões antigos, acervos culturais, objetos e documentos antigos e outras iniciativas.

12. Além de ser um dos criadores da **Feira Rio Antigo**, que começou a movimentar a região na década de 1990, Plínio presenteou a cidade e a Lapa com a inauguração de uma casa noturna que se tornou ícone da revitalização da Rua do Lavradio: o Rio Scenarium – Pavilhão da Cultura.

13. O trabalho cultural do sócio Plínio Froes foi publicamente reconhecido ao receber o título de Cidadão Honorário do Rio de Janeiro e a Medalha Pedro Ernesto, principais honrarias da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

14. O **Rio Scenarium** é uma exuberante casa de show que funciona em três andares de quatro casarões do século XIX interligados, e é conhecido mundialmente por sua original decoração, composta por rico acervo de antiguidades, ambientando bar e restaurante, ao som de uma vasta programação musical que valoriza principalmente a música brasileira, com cerca de 100 shows mensais, em dois palcos simultâneos.



Foto: Rio Scenarium

15. O jornal londrino The Guardian¹, considerado o mais importante da Grã-Bretanha e eleito o melhor no British Press Awards no ano de 2006, incluiu o Rio Scenarium na lista dos 10 melhores bares do mundo neste ano, juntamente com o Chez Georges, da França, e o OJ's, de Antigua. Em 2019, o Rio Scenarium foi eleito o 15º melhor bar da América Latina, o terceiro do Brasil e o primeiro do Rio de Janeiro pelo site de viagens através de um júri especializado do site Big SevenTravel.

¹ <https://www.theguardian.com/travel/2006/nov/28/bars>



Bars, pubs and clubs Top 10 bars of the world

A cellar in Paris or a sky bar in Bangkok? Effortless Mediterranean white or midnight samba in downtown Rio? Guardian deputy travel editor Isabel Choat on her favourite bars of all time

Isabel Choat

6. Sirocco bar and restaurant, 1055 Silom Road, Bangkok, Thailand

Sirocco

7. Puro Beach, 1 Cala Estancia, Palma, Mallorca

Puro

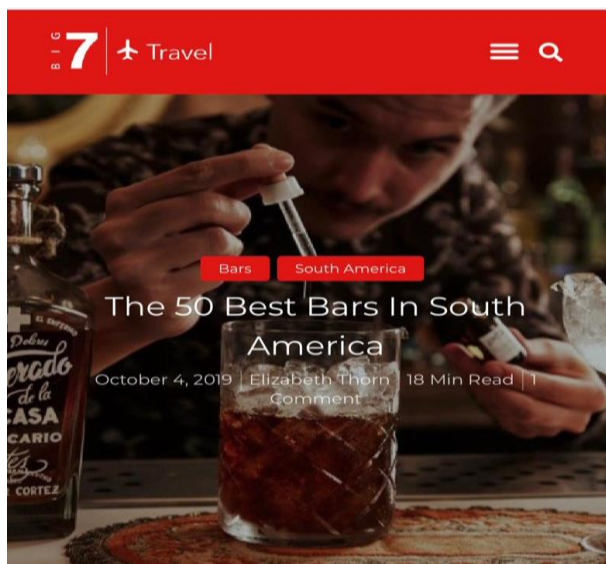
8. No Shoes Club, Baie de Somme, 22 Allée de la Grève, 80550 le Crotoy, France

No shoes

9. Rio Scenarium, Rua do Lavradio, 20 Centro Antigo, Rio de Janeiro, Brazil

Rio Scenarium

10. Smoke bar and diner, 14 Trinity Road, SW17, Tooting, London



15th. Rio Scenarium – Rio de Janeiro, Brazil

Incredibly Instagrammable and uniquely eccentric, Rio Scenarium is probably one of the most intriguing bars in South America. The bar itself is lavishly decorated with antiques and the sound of sensual samba music seeps through the walls of each of the locale's three levels.

16. O Rio Scenarium – Pavilhão da Cultura abriu as portas em 1999 como um antiquário especializado em locações para cenários de filmes e novelas.

17. Já naquela época, a casa abrigava um vasto acervo de mobiliário e objetos de época, mas somente em outubro de 2001, com o Festival Ariano Suassuna, durante uma semana, com apresentação da Aula Espetáculo de Ariano Suassuna, 5 peças de teatro de sua autoria, palestras culturais, exposições de cordel, gastronomia nordestina e música armorial e brasileira com ampla cobertura da imprensa. Esse movimento cultural reacendeu o interesse da classe artística pelas degradadas Lapa

e Rua do Lavradio.

18. A partir de 2001, o Rio Scenarium transformou-se portanto em uma casa de shows de música brasileira, retomando uma vocação antiga, pois no passado, o local abrigou uma famosa gafieira chamada Clube Humaitá de Dança, administrada por uma associação de ex-funcionários da Marinha. Na parede havia um grande quadro homenageando a cantora Emilinha Borba, que era a patrona do local.

19. Em 2008, a casa foi palco do lançamento do filme “Eu Sou a Lenda” e na pista de dança do Rio Scenarium, o ator Will Smith aprendeu alguns passos de dança com o dançarino Carlinhos de Jesus e apresentou-se no palco cantando com Preta Gil e vários outros grandes artistas.

SANTO SCENARIUM

20. Destacamos também a belíssima história de soerguimento do Santo Scenarium.



21. O Bar e Restaurante Santo Scenarium funciona no casarão de dois andares, um antigo depósito de ferro velho totalmente restaurado pelo grupo, na Rua do Lavradio, 36.

22. No passado, o casarão foi residência do Visconde de Jaguaré e do ilustre ator João Caetano (1808-1863), e ainda no século XIX, também funcionou nele uma delegacia de polícia.

23. Em 1884, o prédio “flagrou” o assassinato do jornalista abolicionista Apulcro de Castro, redator do jornal crítico ao império, “Corsário”. Segundo Euclides da Cunha, Apulcro foi linchado e esfaqueado pelas costas por um grupo de militares que não se intimidaram pelo fato de estarem a poucos metros da delegacia.

24. Como lembrança desse tempo, a casa conservou parte das grades no corredor que leva ao longe.

25. Hoje, a casa é decorada com um lindo acervo de arte sacra que chama a atenção com sua coleção de oratórios dos sec. XVIII, XIX e início do sec. XX e outras relíquias, como o anjo de madeira com 2,5 metros, pendurado no teto – réplica da obra de Aleijadinho.

MANGUE SECO



26. Datado em 1874, o casarão número 15 que pertenceu ao Visconde de Itaborahy, possui 1180 m² e o número 13, que pertenceu a uma prima da Princesa Isabel, possui 300 m². São no total 1480m², distribuídos em três pavimentos.

27. Com diversos e amplos salões, a infraestrutura foi pensada para ser um espaço que recebe eventos, cursos, treinamentos, oficinas e workshops. A casa também conta com uma cozinha industrial totalmente equipada, um monta-carga, um elevador e modernos banheiros acessíveis nos três andares. No térreo, oferece ainda um auditório e ambientes adequados para cerimônias ecumênicas, casamentos, exposições e eventos corporativos em geral.

COMO TUDO COMEÇOU:

28. Depois de um longo namoro, o Grupo Scenarium adquiriu o prédio principal da Galeria Scenarium em 2007. Os trabalhos de recuperação e restauração do casarão, começaram em 2011 terminando em 2014. A fachada, decorada com belos



azulejos belgas, revela a data da construção: 1874.

29. A Galeria Scenarium ocupa um dos mais antigos casarões da Rua do Lavradio, com seis janelas por andar, circundadas por cantarias e ladrilhos esmaltados. “Trata-se de edificação única, com duas unidades distintas, como gêmeos univitelinos – uma vez que iguais – com gradis caprichosos em ferro fundido que enfeitavam as pequenas sacadas do sobrado imponente de três andares. Gradis no último andar se transmutavam em ondulado suave, raramente visto em outros prédios e que fizeram deste exemplar arquitetônico emergido milagrosamente da rua, um elemento único, singular, ímpar, notável, inesquecível”, comenta o arquiteto Augusto Ivan de Freitas Pinheiro.

30. Além de residência, no século XIX, de uma família que privava da intimidade e consideração da família real, no casarão funcionou uma fábrica de carruagens, uma tinturaria, a Panificação Flores, e também um conhecido brechó frequentando pelo famoso cantor “Noite Ilustrada”, que lá comprava os belos ternos com os quais se apresentava na noite carioca.

31. Mas o proprietário mais nobre foi o Visconde de Itaborahy, ministro da Marinha do Império Brasileiro, fundador do Banco do Brasil, cujas iniciais encimam o edifício: JJRT – Joaquim José Rodrigues Torres.

32. Em 2014, o Instituto Scenarium inaugurou no local a exposição permanente “Azul Cobalto – Azulejos e Memórias”. A mostra traz ao público parte da coleção do sócio do Grupo Scenarium Nelson Torzecki, garimpada ao longo de mais de 20 anos, composta por cerca de 1800 azulejos antigos, afixados em 100 painéis estruturados a partir de peças utilizadas dos séculos XVI ao XX, nunca expostas anteriormente. Hoje a Galeria Scenarium ainda acolhe nos dois andares superiores, parte da exposição “Azul Cobalto – Azulejos e Memórias” e a exposição “Casa

Brasileira”, onde em seis ambientes decorados com móveis e objetos antigos pertencentes ao grupo, apresenta salas Art-Nouveau (1900) e Art-Déco (1930), uma copa dos anos 60, outra sala dos anos 70 e uma cozinha antiga de fazenda. No térreo, está montada a exposição “Iconografia do Rio Antigo”, com peças do grupo referentes ao Rio de Janeiro. Esta exposição é composta por arte sacra, pinturas do Rio Antigo, quadros elaborados com asas de borboletas tendo como tema a cidade do Rio de Janeiro, documentos e livros raros como um Atlas Mundi de 1730, onde o Brasil aparece com o nome de Terra Brasilis e o estado do Rio de Janeiro e toda a costa brasileira, povoada com os nomes das tribos indígenas que os habitavam. Duas salas do terceiro andar, ainda reúnem uma pequena parte do acervo de antiguidades e relíquias dos sócios do Grupo.

33. A Galeria já recebeu diversas exposições de artistas brasileiros como Ziraldo, Miguel Paiva e Panmela Castro e do escultor Leo Santana (autor da estátua de Carlos Drummond de Andrade da Praia de Copacabana). Também aconteceu na Galeria, a Semana de Arte Realista” e a “II Bela Bienal - Exposição Europeia e Latino Americana de Arte Contemporânea”, dentre outras.

34. A **Galeria Scenarium** foi projetada para que seus múltiplos espaços sejam totalmente reversíveis, possibilitando a realização de eventos variados, além de ser equipada com mobiliário apropriado, projetores e computador.

35. Para atender aos eventos como um todo, o Grupo Scenarium oferece serviços próprios ou terceirizados de gastronomia, iluminação, sonorização, ambientação e segurança. Os eventos realizados na Galeria também podem contar com o apoio de todas as outras atrações e serviços disponíveis nas demais casas do grupo.

RSI - Rio Scenarium Imobiliária Ltda

36. A R.S.I – Rio Scenarium Imobiliária Ltda foi fundada em 2010 para administrar a maioria dos bens imóveis dos sócios do Grupo Scenarium, Plínio Fróes e Nelson Torzecki e está sediada na Rua do Lavradio, 24, Centro, Rio de Janeiro. A maioria destes imóveis é do séc. XIX e foi recuperada e/ou restaurada com recursos próprios e alguns encontravam-se em decadência quase completa , como o último casarão restaurado na Rua República do Líbano, 78, esquina da antiga Rua do Hospício, hoje Rua Buenos Aires: o Palácio do Núncio, prédio do século XVIII de grande importância histórica para a cidade do Rio de Janeiro.



RAZÕES DA CRISE

37. O respeitável grupo cresceu e permaneceu saudável durante quase duas décadas, dilatando a economia como um todo, pois tornou-se ponto comercial turístico consolidado, entretanto, apesar de todo esmero na prestação dos serviços e boa administração, o grupo foi alvo de fatores externos que hoje dificultam a atividade empresarial, razões essas que mostramos a seguir.

DA CRISE ECONÔMICA

38. Pois bem, em primeira análise, com o fito de delinear uma linha do tempo

que impactou na crise atual do Grupo, iniciaremos com o retrato da economia nacional em 2015, ano que foi dominado por números negativos na grande maioria dos indicadores.

39. Passou a ser comum cada nova divulgação de queda, perda, retração ou expectativa vir acompanhada também da informação de que se tratava do pior resultado em alguma quantidade de anos ou desde alguma data longínqua², entretanto, como já destacamos, o Grupo Scenarium, dado sua boa administração e excelência na prestação de seus serviços, manteve-se firme, ainda quando muitas empresas do ramo fechavam as portas.

40. O triste cenário para o comércio carioca foi largamente divulgado pela mídia³:



41. O então presidente do Clube dos Diretores Lojistas do Rio concedeu entrevista reforçando o período crítico vivenciado pela cidade, em suas palavras, destacou: " É um efeito que vai se somando. São funcionários públicos que não recebem, é a violência, a desordem urbana. O Rio não está vivendo um bom momento".

42. Salientamos aqui, impactos da crise, especificamente, na Lapa, logradouro onde o Grupo atua, e que também foi amplamente noticiado:

² <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/12/economia-em-2015-o-ano-em-que-o-brasil-andou-para-tras.html>

³ <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/crise-fecha-quase-mil-lojas-do-comercio-de-rua-no-rio.ghtml>



43. Conforme visualizamos, além de todo cenário nacional desfavorável, houve o “abandono do Centro Histórico” desde idos de 2017, sofrendo um efeito dominó diretamente atrelado à crise econômica acima noticiada, destacamos alguns fatores que levaram a este cenário, tais como, o grande índice de desemprego que assolou de forma mais nefasta o Estado do Rio de Janeiro.

DO ALTO ÍNDICE DE DESEMPREGO

44. Conforme podemos extrair dos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) divulgada pelo IBGE, o Rio de Janeiro foi um dos estados mais afetados pelo desemprego.

45. De acordo com o resultado do levantamento o desemprego subiu 157%, aumentando de 494 mil para 1,2 milhão de desempregados em 2017⁴. A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan também divulgou a alarmante situação do Estado, apontada no gráfico a seguir:

⁴ Tal informação pode ser colhida nos sítios eletrônicos da CAGED e IBGE, disponível respectivamente em: <http://trabalho.gov.br/trabalhador-caged> e <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/pesquisa/>

⁵ Tal informação pode ser colhida no sítio eletrônico do portal jornalístico do O Globo, disponível respectivamente em: <https://oglobo.globo.com/economia/desemprego-no-rio-de-janeiro-avanca-para-156-no-segundo-trimestre-21715373>



46. Ainda coligado a este aspecto, tivemos à época irregularidade no pagamento dos funcionários públicos, na medida em que além da alta taxa de desemprego, até aqueles que mantinham vínculo com o Estado passaram sem os ganhos devidos⁵.

47. Sabemos que o Rio de Janeiro é composto por um grande número de cidadãos que possuem vínculo com o poder público, diretamente ou de forma terceirizada, desta forma, esse fato foi mais uma das razões que resultou na drástica diminuição das vendas na Cidade.

AUMENTO NO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA

48. Outro ponto que corroborou com o abandono do centro histórico, principalmente naquela época, foi o alarmante crescimento dos índices de violência.⁶ A nítida diminuição do PIB local por si só resultaria em péssimas consequências para a demanda de bens de consumo, o que somado à deterioração do mercado de trabalho, só asseverou os problemas dos comerciantes.

⁵ <https://apufpr.org.br/2017/08/21/servidores-publicos-do-rio-recebem-salarios-atrasados-de-maio-junho-e-julho/>

⁶ <https://oglobo.globo.com/rio/falta-de-dinheiro-violencia-afastam-frequentadores-da-lapa-21835209>

1

Falta de dinheiro e violência afastam frequentadores da Lapa

A região, agora esvaziada, antes de a crise chegar reunia de 80 mil a cem mil pessoas nos fins de semana

Renan Rodrigues

18/09/2017 - 04:30 / Atualizado em 18/09/2017 - 07:25



54. Os de segunda ordem, o que veio acompanhado de um aumento no índice de inadimplência. Tal situação, por óbvio, impactou o setor gastronômico, intrinsecamente ligado ao orçamento que famílias destinavam ao lazer, por exemplo.

55. Pois bem, conforme sabido e amplamente noticiado, como verificamos, a situação econômica nacional, e mais especificamente do Rio de Janeiro, vem arrastando-se por anos, com tudo isso o GRUPO SCENARIUM, por ser uma empresa sólida, e com organização financeira, (colocamos que obtiveram empréstimos na tentativa de continuidade, com efetivo pagamento de fornecedores e quadro de funcionários) veio suportando e honrando devidamente todos seus compromissos, até o ano de 2019, período em que efetivamente foi diretamente ligado aos fatores já explanados.

56. E como se não bastasse todos os pontos desfavoráveis aqui elencados, em uma economia em declínio, fomos abruptamente expostos a nada mais, nada menos que uma pandemia mundial, que teceremos pontos a seguir.

PANDEMIA DA COVID-19 – PARALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

57. Pois bem, como introduzimos no parágrafo anterior, ficou claro que antes que

a economia pudesse se recuperar da retração ocorrida nos últimos anos, como sinalizava o ano de 2019, a pandemia da COVID-19 levou o caos à vasta maioria dos países.

58. Depois da concentração de muitos casos na China no mês de janeiro, com a propagação da doença pela Europa e o surgimento de casos em outros continentes, em 11.3.2020, a COVID-19 foi classificada oficialmente como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

59. Menos de uma semana depois, em 16.3.2020, o Governo do Estado do Rio de Janeiro editou o Decreto nº 46.973, que reconheceu situação de emergência na Saúde Pública, em razão do contágio, e adotou medidas de enfrentamento ao vírus, instituindo verdadeiro isolamento social, com ampla limitação à circulação de pessoas, fechamento de escolas e repartições públicas, impedindo ainda o funcionamento da maioria do comércio.

60. Para proteção da saúde dos seus funcionários e clientes, antes mesmo da decretação de obrigatoriedade de fechamento de casas de show e bares, o Rio Scenarium foi fechado, cancelando uma festa que aconteceria no dia seguinte com mais de 500 ingressos vendidos antecipadamente.

61. Passados poucos dias, em 20.3.2020, o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, decretou a ocorrência de estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela OMS, atendendo à solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18.3.2020.

62. O impacto de todo esse cenário na economia é direto e imediato. A impossibilidade de circulação de pessoas, o fechamento do comércio e o aumento

do desemprego, que tendem a perdurar pelos próximos meses, gerarão efeito catastrófico no PIB.

63. Nesse contexto, é evidente que um dos segmentos mais afetados pelo coronavírus certamente foi o de bares, restaurantes e casas de show e eventos. Isso se deve ao caráter do serviço, que reúne muitos grupos de pessoas em espaços restritos. Além disso, os governos não consideraram esse um setor essencial, o que fez com que o governo na tentativa de minimizar a propagação do vírus estabelecesse uma série de medidas restritivas.

64. Dentre as restrições estipuladas pelos governos, esteve a limitação de circulação de pessoas e restrição ao contato social, bem como o funcionamento de bares, restaurantes e lanchonetes com apenas 30% de sua capacidade total, o que gera uma redução de faturamento e consequentemente do poder de honrar com os pagamentos regulares.

65. No dia 16/03/2020 foi publicado o Decreto 46.973/20, que em seu artigo 5º traz a redução de capacidade de funcionamento descrita no paragrafo anterior, que deveria valer pelo prazo de 15 dias, a saber:

“Art. 5º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID19), recomendo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes restrições:

(...)

I - funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com capacidade de lotação restringida a 30% (trinta por cento) da sua lotação, com normalidade de entrega e retirada de alimentos no próprio estabelecimento;(...)”

66. Entretanto, tal medida foi superada pela edição do Decreto Municipal 47.285, publicado em 22/03/2020, que determinou a suspensão do funcionamento de bares, restaurantes e lanchonetes no sistema presencial, devendo haver apenas serviços de entrega e Drive Thru, a saber:

Art. 1-A Para efeito do disposto na alínea “d” do inciso XIII, do art. 1º, são consideradas atividades suspensas:

Parágrafo único. O funcionamento das demais atividades comerciais como bares, restaurantes e lanchonetes, fica autorizado apenas em regime de entrega em domicílio ou sistema drive thru, sem atendimento presencial, inclusive aqueles localizados no interior de shoppings centers e centros comerciais.

67. Não demorou para o setor começar a sofrer severos impactos, como por exemplo a demissão de milhares de colaboradores do setor. ⁷



68. E conforme noticiado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), o impacto econômico do fechamento de bares e restaurantes é gigantesco. Somente na cidade de São Paulo, [mais de 40% desses estabelecimentos](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/04/mais-de-600-mil-foram-demitidos-de-restaurantes-e-bares-estima-associacao.shtml) estão sujeitos

⁷ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/04/mais-de-600-mil-foram-demitidos-de-restaurantes-e-bares-estima-associacao.shtml>

a quebrar caso medidas para ajudar o setor não sejam tomadas⁸.

69. Pois bem, o que já restava configurada como uma crise econômica, tomou proporção infinitamente maior com a pandemia de Covid-19, houve uma queda histórica no PIB, confirmado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).⁹



70. Esse cenário aponta para uma drástica — jamais ocorrida em tão curto espaço de tempo — redução do poder de compra da população e diminuição da oferta de crédito e de investimentos, o que deixa os sócios sem quaisquer outros meios de soerguimento, que não a presente medida judicial.

71. Pois bem, quando houve a flexibilização a casa reabriu, entretanto com todas as retrições ainda impostas à sociedade e ante a ausência de imunização, o que gerou naturalmente receio aos consumidores, o volume gerado não pagou nem os custos fixos de suas duas unidades, como aluguel, salários e fornecedores.

⁸ <https://blog.grupostudio.com.br/e-fiscal/os-efeitos-do-coronavirus-para-bares-e-restaurantes/>

⁹ <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,pib-tem-queda-historica-de-9-7-no-2-trimestre-e-confirma-recessao,70003420993>

72. E, conforme amplamente noticiado no último mês, novamente houve o aumento do número de casos, decorrentes da segunda onda de COVID-19, o que mais uma vez gerou a imposição através de decreto para a paralização dos estabelecimentos comerciais no Município do Rio de Janeiro.

73. O gráfico abaixo demonstra o aumento nos pedidos de internação de COVID no Rio de Janeiro, divulgado pelo site G1 em 11/03/2021.



74. Este quadro, somado à grave crise que já vinha enfrentando, não deixou ao GRUPO SCENARIUM outra alternativa, senão formular este pedido de recuperação judicial, como medida para a manutenção de sua atividade econômica.

II. INFORMAÇÕES SOBRE O GRUPO SCENARIUM

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social: RS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Sede: Rua do Lavradio, nº18, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070

Forma Jurídica: Sociedade Empresária LTDA

CNPJ/MF: 03.243.951/0001-80

Razão Social: CENARIO ANTIQUE CENTER ANTIQUARIOS LTDA

Sede: Rua do Lavradio, nº36, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070

Forma Jurídica: Sociedade Empresária LTDA

CNPJ/MF: 40.296.212/0001-82

Razão Social BAR E RESTAURANTE MANGUE SECO LTDA

Sede: Rua do Lavradio, nº23 e 25, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070

Forma Jurídica: Sociedade Empresária LTDA

CNPJ/MF: 02.094.228/0001-13

Razão Social: RSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Sede: Rua do Lavradio, nº24, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070

Forma Jurídica: Sociedade Empresária LTDA

CNPJ/MF: 13.193.139/0001-40

III. ESTUTURA DO ENDIVIDAMENTO

75. Credores concursais são todos aqueles, sejam pessoas físicas ou jurídicas, cujos créditos foram constituídos antes do pedido de Recuperação Judicial.

76. Estes credores têm o direito de estarem inseridos no plano e na lista de credores divulgada no Edital, sendo que essa lista ainda deverá sofrer alterações decorrentes da fase de verificação de crédito (habilitações, divergências e impugnações).

77. Na data do requerimento da recuperação judicial com opção especial, a relação de credores apontava o montante de R\$ 18.164.201,95 (dezoito milhões cento e sessenta e quatro mil e duzentos e um reais e noventa e cinco centavos), estes valores estão distribuídos em 204 credores.

78. Desta forma, o quadro geral de credores, ainda sem refletir o resultado da análise de eventuais divergências, impugnações e habilitações de crédito dirigidas ao Administrator Judicial, possui a seguinte composição:

CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS

79. Os créditos trabalhistas são representados por 151 (cento e cinquenta e um) que em conjunto totalizam R\$ 847.185,49 (oitocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

CLASSE II – CREDOR COM GARANTIA REAL

80. O crédito com garantia real é composto por um credor e totaliza R\$ 3.545.165,08 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e oito centavos).

CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

81. Os créditos quirografários são representados por 42 (quarenta e dois) credores que em conjunto totalizam R\$ 13.611.315,76 (treze milhões seiscentos e onze mil trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

82. Os créditos de microempresas e empresas de pequeno porte são representados por 10 (dez) que em conjunto totalizam R\$ 160.535,62 (cento e sessenta mil quinhentos e trinta e cinco reais sessenta e dois centavos).

Total Classe I	R\$ 847.185,08
Total Classe II	R\$ 3.545.165,49
Total Classe III	R\$ 13.611.315,76
Total Classe IV	R\$ 160.535,62
	R\$ 18.164.201,95

IV. MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM OPÇÃO ESPECIAL

SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

83. Temos que o PRJ, tem por objetivo viabilizar, nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, a superação da crise econômico-financeira da Recuperanda, de forma que esta preserve sua função social como entidade geradora de serviços, empregos e tributos. Para tanto, o presente Plano procura atender aos interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e cronologia dos

pagamentos.

84. Aprovação deste PRJ constitui-se em fator indispensável para a recuperação da empresa, considerando que conforme exaustivamente descrito, a pandemia do vírus COVID-19, toruxe a inoperação das Recuperandas, mantendo o negocio fechado, por meses, sendo certo que no seguimento das mesmas, ainda permanecem as restrições¹⁰, ou seja sem data para o retorno de diversos serviços, assim, a aprovação com conseqüente aprovação deste PRJ, é a medida que concede maior segurança e restabelece o folego financeiro para as Recuperandas.

85. Pois bem, mesmo com uma certa flexibilização das medidas de isolamento social em razão do “controle” de casos de COVID-19, as casas noturnas seguem sendo o principal estabelecimento afetado pela Pandemia, com a permanência de restrições de lotação, horário e atividades, afetando assim diretamente o faturamento, razão pela qual os números atuais estão em constante crescimento, com o avanço das flexibilizações.

RESTRUTURAÇÃO DO GRUPO SCENARIUM

86. Com o fito de soerguer as Recuperandas, ainda dentro do cenário pnademico, com restrições, revertendo o cenário de crise atual e alavancando o faturamento, até se alcançar o necessário para a manutenção das atividades e o cumprimento deste PRJ, a administração da Recuperanda está empenhada em promover diversas ações estruturais, principalmente no que tange a redução de despesas fixas, e reestruturando, desta forma, a empresa para manter-se no mercado.

87. Desta forma, pretende a Recuperação Judicial da Recuperanda viabilizar o saneamento econômico-financeiro, com preservação da atividade econômica e dos

¹⁰ DECRETO Nº 4.9180/2021

postos de trabalho, com atendimento aos interesses dos credores, ajustando-se à função social da empresa.

88. O passivo trabalhista, representa classe com 5% de endividamento das Recuperandas.

89. No que tange aos tributos, o sucesso na recuperação da empresa representa uma garantia de geração de tributos para o estado e, principalmente, de que o fluxo futuro não será interrompido pela falência. Os valores em aberto de tributos Federais e Estaduais estão em processo de parcelamento junto aos respectivos Órgãos.

90. Por fim, para os credores em geral (fornecedores, mutuantes, dentre outros), são os credores com maior representatividade, os quais enquadra-se com deságio com fito na superação da crise econômico-financeira da empresa aumenta as perspectivas de recuperação de seus créditos, ou mesmo a realização de novas operações.

91. Cabe ratificar que a administração da empresa tem se dedicado a um árduo trabalho para seguir no mercado, procurando novas medidas para a erradicação desta situação, a fim de manter a geração de emprego e renda, bem como a formação de fluxo de caixa para continuidade das suas atividades.

FONTES DE RECURSOS

92. O Plano de Recuperação Judicial prevê que os Restaurantes do GRUPO SCENARIUM poderão obter recursos destinados à continuidade das suas atividades através do aumento de suas vendas e consequente incremento de sua margem de lucro e o RSI, através da venda / aluguel de seu ativo.

93. De acordo com o art. 50 da Lei 11.101/05, são propostos nesse Plano de Recuperação Judicial, os seguintes meios para viabilizar a recuperação da empresa:

RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

94. As Recuperandas vem promovendo reestruturação administrativa e organizacional com objetivo de reduzir custos, otimizar processos de controle, elaboração de informação de qualidade para tomada de decisões assertivas e estratégicas;

95. Considerando o periodo pandemico e as restrições no seguimento das Recuperandas, foram promovidas dispensas de funcionários, com adequação dos melhores profissioanis e utilização nas casas, modificação das modalidades de prestadores de serviço, sendo observada a oferta x demanda, ou seja em conformidade com as liberações nos seguimentos.

RESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES

96. Necessário aqui esclarecer que o Grupo Scenarium em recuperação judicial, tratam-se de três restaurantes, sendo um como casa de show, boates, os quais estão reabrindo em conformidade com as liberações das Autoridades.

Da Realização da Feira de Antiguidades semanalmente, na Rua do Lavradio

97. Necessário frisar que com o empenho da administração das Recuperandas, a Feira de Antiguidades, que ocorre na rua do Lavradio na porta das Recuperandas, deixou de ocorrer somente no primeiro sabado do mês para se repetir semanalmente.

98. “Todo primeiro sábado do mês, cariocas, residentes e turistas têm ponto de mercado no Centro, na maior feira que você respeita. A Feira do Lavradio, também conhecida como Feira Rio Antigo, ocupa a Rua do Lavradio de ponta a ponta desde 1996, reunindo vendedores de antiguidades que vão de vitrolas e máquinas de escrever a objetos de decoração, e novos produtores independentes com moda, design e itens criativos. Além das barracas que tomam a rua das 10h às 19h, ainda rolam shows e mais atrações culturais ao longo do dia.

99. A Catraca Livre deu um rolê por lá para ver por que 30 mil pessoas vão à Lavradio”¹¹

Lavradio:



Feira Rio Antigo acontece na Rua do Lavradio

100. A feira tem recomendação no TripAdvisor, como ponto que não pode deixar de ser visitado no Rio de Janeiro¹²

¹¹ catracalivre.com.br/agenda/bons-motivos-para-visitar-feira-do-rio-antigo/

¹² https://www.tripadvisor.com.br/Attraction_Review-g303506-d2352214-Reviews-rio_Antigo_Fair-Rio_de_Janeiro_State_of_Rio_de_Janeiro.html

101. Desta feita o Restaurante Ampliação dos serviços e a diversificação de itens com maior valor agregado são medidas avaliadas e aplicadas em consonância às revisões dos processos produtivos visando mitigação de desperdícios com insumos, otimização do tempo e qualidade aos produtos. Serviços/Itens com baixo valor agregado ou que não produzam margem mínima desejável serão reavaliados e possivelmente descontinuados.

Da Autação dos Sócios das Recuperandas com o Governo e do Projeto Reviver Centro

102. Os socios das Recuperandas, dentro de suas expertises estão engançados nos movimentos de revitalização do Centro do Rio, tanto com o governo do Estado como com o Prefeito, salienta-se mensagem do Prefeito em suas redes sociais, da retomada das Recuperandas¹³, bem como evento realizado em 27/07/2021 no Rio Scenarium com a presença do Governador do Estado:



“O Sindicato de Bares e Restaurantes (SindRio) e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) realizam o encontro “Redução de ICMS -

¹³ <https://twitter.com/eduardopaes/status/1407866113862549510>



Retomada na Gastronomia do Rio", nesta terça-feira (27/07), às 19h, no Rio Scenarium, na Lapa (Rua do Lavradio, 20). O evento vai reunir representantes do setor para divulgar a Lei 9.355/21, que reduziu a alíquota de ICMS de 4% para 3% no fornecimento e saída de refeições por bares e restaurantes, além de debater outras medidas para promover o incremento da atividade econômica. A convite do presidente do SindRio, Fernando Blower, sócio do Meza Bar, participam do encontro o presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), e o governador Cláudio Castro. A proposta de redução da alíquota partiu do sindicato, um dos mais afetados pela crise econômica gerada pela pandemia e que espera aumento de 20% na arrecadação do setor com a implementação da lei. O segmento emprega mais de 170 mil pessoas, com mais de 11 mil empresas, no estado do Rio de Janeiro"¹⁴ (grifo nosso).

103. Tem-se que o Programa REVIVER Centro, estabelece diretrizes para a requalificação urbana e ambiental, incentivos à reconversão e conservação das edificações existentes e à produção de unidades residenciais na área da II Região Administrativa – II R.A., bairros do Centro e Lapa¹⁵.

104. O Programa em comento, tem como foco a revitalização da área onde as Recuperandas estão localizadas e possuem ativos, passíveis de locação e venda, o que faz parte deste PRJ.

105. Frise, que o projeto de lei complementar prevê a Consrvação do Patrimônio cultural, com incentivos, limpezas urbanas, atuação do centro presente, dentre outras.

RESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

106. A Recuperanda poderá reorganizar sua composição societária, através de processos de cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, assim como alterar o objeto social da empresa.

¹⁴ <http://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/51066?AspxAutoDetectCookieSupport=1>

¹⁵ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2021

V. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

107. O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado de acordo com os artigos 53 e ss da Lei 11.101/05, visando a manutenção das atividades, permitindo ao GRUPO SCENARIUM o exercício de sua função social, possibilitando, desta forma, a continuidade na geração de empregos e estimulando a atividade econômica.

PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

108. O GRUPO SCENARIUM preparou o seu plano de pagamento aos credores com base nas seguintes premissas:

- I. Cumprimento das determinações da Lei 11.101 de 2005;
- II. Avaliação de fórmula que permitisse a readequação das suas atividades e a liquidação dos .

109. O presente plano pretende apresentar aos credores as modalidades para pagamento dos créditos contidos na lista de credores, atendendo ao disposto no art. 47 da Lei 11.101 de 2005.

110. São fatores críticos ao sucesso deste plano:

- I. A retomada do crescimento econômico do país, especialmente no turismo sergipano, de forma sustentável, possibilitando aos agentes econômicos um razoável nível de previsibilidade e planejamento de suas atividades e investimentos;
- II. O sucesso na implementação das ações empregadas na Recuperação Judicial;
- III. A conclusão e implementação e adequações empresariais, estruturais e operacionais necessárias à otimização dos seus resultados.

111. A seguir, será apresentado a proposta de pagamento elaborada por classe de

credor.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Credores com Privilégio Especial – Trabalhista

112. Figuram nesta categoria os trabalhadores habilitados no processo de Recuperação Judicial, com crédito incontroverso de cada trabalhador, será adimplido em 12 (doze) meses, respeitado o limite do artigo 54 da Lei 11.101/2005, contados do transito em julgado da homologação deste PRJ.

113. Os créditos serão reajustados com juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), tal reajuste incidirá após a publicação da decisão homologatória da inserção do respectivo crédito líquido na Recuperação Judicial.

CRÉDITOS TRABALHISTAS – “ILÍQUIDOS”

114. Figuram nesta categoria os ex-funcionários que tenham saído – ou não – da Recuperanda e tenham ajuizado Reclamatórias Trabalhistas em face dela, havendo, em tais ações, a provisão para liquidações futuras.

115. São também abrangidos os credores que ingressem futuramente com demandas trabalhistas contra a Recuperanda, desde que os fatos que fundamentem as demandas sejam pretéritos ao Pedido de Recuperação, valores estes que serão adimplidos em 12 (doze) meses, respeitado o limite do artigo 54 da Lei 11.101/2005, contados do transito em julgado da habilitação do crédito na Recuperação Judicial.

116. Os créditos serão reajustados com juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), tal reajuste incidirá após a publicação da decisão homologatória da inserção do respectivo crédito líquido na Recuperação Judicial

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL

- I. Os credores pertencentes a Classe II, irão receber o crédito com 40% de deságio, 02(dois) anos de carência, no prazo de 80 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

117. Os credores caracterizados na classe III tem a previsão de pagamento na seguinte forma:

- I.) 70% (setenta por cento) de deságio, com 2 (dois) anos de carência, a ser pago em 84 (oitenta e quatro) meses a contar da data da publicação da homologação do PRJ;

118. Credores com valores até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- II.) 70% (setenta por cento) de deságio, com 2 (dois) anos de carência, a ser pago em 12 (doze) meses a contar da data da publicação da homologação do PRJ;

119. Os créditos serão reajustados com juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), tal reajuste incidirá após a publicação da decisão homologatória da inserção do respectivo crédito líquido na Recuperação Judicial

120. Figurarão ainda nesta categoria todos os credores sem garantias e aqueles que propuserem futuramente demandas judiciais em face da Recuperanda referentes a fatos pretéritos à propositura da Recuperação Judicial.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CLASSE IV MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- I. 40% (quarenta por cento) de deságio, com 2 (dois) anos de carência, a ser pago em 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação da homologação do PRJ;

Os créditos serão reajustados com juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), tal reajuste incidirá após a publicação da decisão homologatória da inserção do respectivo crédito líquido na Recuperação Judicial.

DO PASSIVO FISCAL

121. As reformulações trazidas pela lei 14.112/2020, trouxe importantes avanços no aspecto fiscal, sendo notório que estas modificações já estão contribuindo para que a Lei 11.101/2005 cumpra o seu real objetivo, que é o da preservação dos benefícios econômicos e sociais decorrentes da atividade empresarial.

122. Merece destaque a alteração promovida no artigo 10-A da Lei 10.522/2002 para permitir ao empresário ou à sociedade empresarial, que ajuizou ou teve deferido o seu pedido de recuperação judicial, parcelar todos os seus débitos com a fazenda nacional em até 120 prestações mensais

123. A recuperanda já está em tratativa para resolução do seu passivo fiscal, utilizando-se das condições ofertadas pela alteração na lei 11.101/05 no que concerne os tributos federais, e está buscando junto a PGM e a PGE, os parcelamentos nos melhores termos para adimplemento de suas obrigações.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

124. O objetivo do Plano de Recuperação Judicial com Opção Especial, previsto na

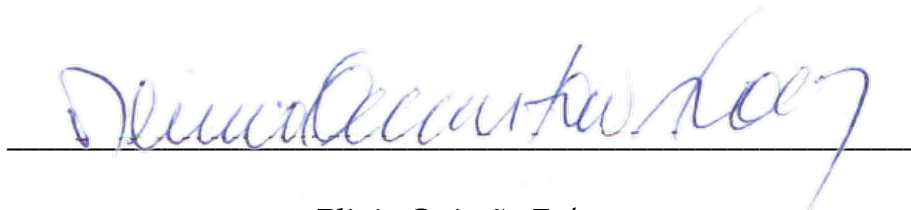
Lei 11.101/05, é possibilitar o prevalecimento da continuidade do GRUPO SCENARIUM para que assim, compra sua função social, com geração de empregos e renda.

125. É importante destacar que o presente Plano de Recuperação está embasado em premissas e expectativas futuras, dentro dos parâmetros de mercado. O GRUPO SCENARIUM acredita que dentro desse cenário atingirá os objetivos propostos no Plano de Recuperação Judicial.

VII. ANEXOS

Anexo I - Laudo Econômico Financeiro

Anexo II - Laudo de Avaliação dos Ativos e Bens



Plínio Quintão Fróes



Nelson torze